

Estudo Técnico Preliminar 101/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.006320/2023-22

2. Descrição da necessidade

Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, para utilização pela Universidade Federal de Jataí, necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e de extensão.

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT
1	Unid.	1	Armário de aço, 2 portas, 4 prateleiras, cor cinza, altura 1,98 m x largura 1,04 m x 0,50 m. Armário aço, material: chapa aço 22, acabamento superficial: pintado, cor: cinza, quantidade portas: 2un, quantidade prateleiras: 04 un. Altura: 1,98 m. Largura: 1,04 m. Profundidade: 0,50 m. Características adicionais: capacidade de 70kg por prateleira.	601719
2	Unid.	12	Armário, alto, com portas de giro, 05 prateleiras (01 fixa e 04 reguláveis). Dimensões aproximadas: largura: 800mm; profundidade: 500mm; altura: 2100mm. Tampo: com formato retangular, em mdp com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas retas em fita de pvc de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia e na lateral em fita de pvc de, no mínimo, 1,0mm de espessura coladas pelo processo hotmelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. Portas: em mdp com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades, com bordas retas em pvc de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado; dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180°. Cada porta deverá conter, no mínimo, 4 dobradiças. Puxadores do tipo zamak, niquelado, com furação de 96mm e localizados na parte central da porta. Fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo cremona e fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. Laterais: em mdp com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de pvc de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. Fundo: em mdp com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de pvc de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. Prateleira: 01 fixa e 04 reguláveis. Em mdp com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces, com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de pvc de, no mínimo, 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulagem interna de 25 a 35mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak, niquelados, encaixados nas laterais e na parte inferior da prateleira oferecendo perfeito travamento. Base: em mdp com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de pvc de, no mínimo, 1,0mm de espessura e colada pelo processo hotmelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso, permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna	603571

			<p>como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com piso. Montagem: as laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes e sem perder a qualidade. Observações: todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>	
3	Unid.	18	<p>Armário, baixo, lateral, com 02 portas, chaves e 01 prateleira, dimensões 800x600x740mm. Tampo superior confeccionado em mdp com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as normas abnt. Portas confeccionadas em mdp com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17. O par de portas sustenta-se em seis dobradiças top (três por porta), em zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80x50x1,2mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna m4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado em mdp com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechado confeccionado em tubo de aço de 50x20x1,2mm contínuo dobrado, submetido a um pré- tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó poliéster, polimerizada em estufa a 200°C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	387934
4	Unid.	36	<p>Banqueta, inox, assento circular fixo, altura: 70 cm, diâmetro assento 30 cm, sem encosto. Banqueta material estrutura: aço, tipo assento: fixa, material base assento: aço, altura: 70 cm diâmetro, assento: 30 cm, características adicionais: sem encosto</p>	481483
5	Unid.	12	<p>Cadeira, base fixa, sem braços, empilhável, estrutura tubular de 4 (quatro) pés palito, com tratamento anti ferruginoso pintada em epóxi pó na cor preta, estofado medindo assento 440 x 400 mm e encosto medindo 370 mm x 290 mm em espuma injetada e revestida em tecido/ courvin na cor preta</p>	483032
			<p>Cadeira, secretária, fixa com 04 pés palito, sem braços, estrutura em aço tubular,</p>	

6	Unid.	54	encosto e assento em espuma injetada de alta densidade, revestimento j.serrano ou courvin ou couro ecológico, cor preta ou cinza.	336644
7	Unid.	40	<p>Estação, trabalho orgânica com painel frontal e lateral, tampo em mdp de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com calha para passagem de fiação e estrutura metálica sem ponteiras plásticas, dimensões 1400x1400x740mm. Dimensões aproximadas: largura: 1400mm x profundidade: 600mm; largura: 1400mm x profundidade: 600mm; altura: 740mm. Tampo: tampo em "1" com formato orgânico, em mdp de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de pvc de, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas faces frontal e posterior, fita de pvc de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita, arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da abnt, coladas pelo processo hotmelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou equivalente. Estrutura: autoportante, na qual a sustentação dos tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de 02 calhas horizontais. Estrutura central (pé de canto) - deverá ser constituída por coluna em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,5mm de espessura, medindo aproximadamente 110 x 110mm, fechada por tampa sacável, produzida em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixada na coluna através de ganchos metálicos formando um leito interno para passagem de cabos. Deverá possuir na base inferior uma chapa de ferro chato de 5 /16", soldada à coluna para fixação de 01 nivelador de altura do mesmo padrão dos niveladores das estruturas laterais. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical de 40 x 50mm, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas com medida aproximada de 500 x 120mm e interna de 500 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos e formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm de espessura, com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa e formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. A base inferior da pata deve possuir uma chapa de fechamento estampada, soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca m8 x40 e com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. As bases superior e inferior devem ter fechamentos frontal e posterior, sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiras plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Calhas horizontais: a calha para passagem de fiação deve ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldado em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3x16" para receber parafusos metálicos m10x16mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deve conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituído por chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e, que permita, se necessária, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento e com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. Painel frontal e lateral: constituído por mdp de 18mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de pvc de, no mínimo, 2,5mm de espessura, colada pelo processo hotmelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura, que se unem ao painel através de bucha metálica m6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos m6x12mm na cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes m3,5x13mm, encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. Fixação do tampo: o tampo deverá ser fixado na estrutura por</p>	612072

		<p>buchas metálicas m6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente e fixada à base superior do cavalete por parafusos. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° c. Observações: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos; Para as gavetas, admitir-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou mdp.</p>		
8	Unid.	21	<p>Estação, trabalho, orgânica, compainéis frontal e lateral, dimensões: 1200 x 1200 x 740mm. Tampo: tampo em "l" com formato orgânico, em mdp de 25 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de pvc de no mínimo 1 mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de pvc de no mínimo 2,5mm com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da abnt, coladas pelo processo holt melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou equivalente. Estrutura: autoportante na qual a sustentação dos tampos deverá ser feita através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de 02 calhas horizontais: Estrutura central (pé de canto) Deverá ser constituído por coluna em chapa de aço dobrada de no mínimo 1,5mm de espessura medindo aproximadamente 110x110mm fechada por tampa sacável produzida em chapa de aço dobrada de no mínimo 0,75mm de espessura encaixada na coluna através de ganchos metálicos formando um leito interno para passagem de cabos. Deverá possuir na base inferior uma chapa de ferro chato de 5/16" soldada acoluna para fixação de 01 nivelador de altura do mesmo padrão dos niveladores das estruturas laterais. Estrutura lateral lado 600 mm e 800 mm profundidade. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas c/ formato verticais 40x50mm, fabricado em chapa de aço/alumínio de no mínimo 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120 mm, com fechamento através de tampas externa com medida aproximada de 610x120mm e interna 510x120mm sacáveis, produzidas em chapa de aço de no mínimo 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base superior e uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm de espessura com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deve possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca m8 x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34 mm. A base superior e inferior devem ter fechamentos frontal e posterior sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos. Dimensões mínimas da base inferior e superior do lado de 600 mm: Comp. 550 mm x largura 52 mm x altura variando de 20 mm a 30 mm de uma extremidade a outra. Dimensões mínimas da base inferior e superior quando for lado de 800 mm: comp. 680 mm x largura 52mm x altura variando de 20 mm a 30 mm de uma extremidade a outra. Calhas horizontais: calha para passagem de fiação, deve ser fabricada em chapa de aço de no mínimo 1,5 de espessura, estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldado em cada extremidade uma chapa de aço de aproximadamente 3x16" para receber parafusos metálicos m10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deve conter no mínimo 01 suporte para tomadas com 02 furos circulares constituída em chapa de aço de no mínimo 1,2mm de espessura, a ser instalada na calha da mesa pelo sistema de encaixe possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha, e que permita, se necessário, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. Painel frontal e lateral: constituído em mdp de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces. As quatro</p>	485264

			<p>bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de pvc de no mínimo 1,0 mm de espessura coladas pelo processo hot melt e respeitando a tonalidade da cordo laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de no mínimo 1,5mm de espessura que se unem ao painel através de bucha metálica m6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos m6x12mm aa cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos autoatarrachantes m3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa, ou através de outro sistema de fixação. Fixação do tampo: o tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas m6x13mm embutidas na face inferior do tampo e unido a uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente, fixada a base superior do cavalete por parafusos. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C .</p>	
9	Unid.	12	<p>Estante, aço, reforçada, 6 prateleiras reguláveis em chapas de aço de no mínimo 22, colunas com chapa de pelo menos 16, permite-se variação das medidas de 10% para mais ou para menos, dimensões entre 90cm e 110cm de largura, 180cm e 200cm de altura, 40cm e 60cm de profundidade</p>	301727
10	Unid.	30	<p>Gaveteiro, módulo, com 04 gavetas e chaves, dimensões 400x600x740mm. Tampo: com formato retangular, em mdp de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, com acabamento nas extremidades laterais em fita reta de pvc com no mínimo 1,0mm de espessura e na parte frontal e posterior em fita reta de pvc de no mínimo 2,5mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da abnt de ergonomia a nbr 13965 tab1/ 13966 tab-6, na mesma cor do laminado coladas pelo processo hotmelt (colagem a quente). O tampo deverá ser fixado pelo sistema lackfix ou minifix e cavilhas. Obs: o tampo do gaveteiro módulo deverá avançar 10mm da face externa frontal da gaveta. Dimensão do tampo: 400mm largura x 600 mm prof. X 25mm espessura. Estrutura: painéis laterais e fundo em mdp de 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na mesma cor do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita reta de pvc de no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade do laminado melamínico. Fixação das peças do gaveteiro deve ser pelo sistema lackfix ou minifix e cavilhas. Frente das gavetas com ou sem parte superior fixa onde é localizado a fechadura, 4 partes móveis em mdp de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor do tampo, com acabamento em todas as extremidades em fita de pvc de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, fechadura com giro de 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. O gaveteiro contém 2 chaves. Dimensão mínima parte fixa: 400mm largura x 40mm altura x 18mm espessura. Dimensão mínima parte móvel: 400mm largura x 160mm altura x 18mm espessura. Base: em mdp de no mínimo 18mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na mesma cor do tampo, com acabamento em todas as extremidades em fita de pvc com no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado, com 4 sapatas reguladoras de nível em polipropileno de no mínimo 50mm diâmetro na parte de contato com piso, encaixada e fixada na base através de parafusos. Gavetas: estrutura total injetada em abs ou polipropileno com parte superior da gaveta dobradas em forma de “u” com nervuras estruturais na face inferior para reforço. Sistema de deslizamento em correias de chapa de aço dobradas e curvadas pneumaticamente com no mínimo 0,75mm de espessura dotadas de roldanas produzidas em nylon com travas de segurança. Especificações mínimas admitidas: Dimensão mínima interna da gavetas: 320mm largura x 400mm prof. x 65mm de altura. Dimensão mínima externa da gavetas: 350mm largura x 400mm prof. x 75mm de altura. Montagem: os componentes do corpo dos gaveteiros laterais, fundo e base deverão ser ligados entre si pelo sistema lackfix ou minifix e cavilhas. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento</p>	480019

			desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Todo material deverá ter perfeito acabamento, sem rebarbas.	
11	Unid.	50	<p>Gaveteiro, volante, com 02 gavetas, 01 gaveta profunda (gavetão) e chaves. Dimensões aproximadas: largura: 400mm; profundidade: 500mm; altura: 570mm à 650mm. Tampo: com formato retangular, em mdp de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, com acabamento nas extremidades laterais em fita reta de pvc com, no mínimo, 1,0mm de espessura e na parte frontal e posterior em fita reta de pvc de, no mínimo, 2,5mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da abnt de ergonomia a nbr 13965 tab1/ 13966 tab-6, na mesma cor do laminado e coladas pelo processo hotmelt (colagem a quente). O tampo deverá ser fixado pelo sistema lackfix e cavilhas metálicas tipo “cadeirinha”. Dimensão do tampo: 400mm largura, 500mm prof. e 18mm espessura. Estrutura: painéis laterais e fundo em mdp de 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na mesma cor do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita reta de pvc de, no mínimo, 1,0mm de espessura e respeitando a tonalidade do laminado melamínico. A fixação das peças do gaveteiro deverá ser pelo sistema lackfix e cavilhas metálicas tipo “cadeirinha”. Frente das gavetas com ou sem parte superior fixa, onde será localizada a fechadura, 3 partes móveis, em mdp de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura, e texturizado na cor do tampo com acabamento em todas as extremidades em fita reta de pvc de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão apresentar bordas usinadas ou chanfradas ou cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais. Fechadura com giro de 90° dupla, extração da chave e sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. O gaveteiro deverá conter 2 chaves. Dimensões externas aproximadas: Dimensão aproximada da parte fixa (opcional): 400mm largura x 40mm altura x 18mm espessura. Dimensão aproximada da parte móvel das 2 gavetas menores: 400mm largura x 120mm altura x 18mm espessura. Dimensão aproximada da parte móvel da gaveta maior (gavetão): 400mm largura x 300mm altura x 18mm espessura. Base: em mdp de, no mínimo, 18mm de espessura; revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, com 0,3mm de espessura, na mesma cor do tampo, com acabamento em todas as extremidades em fita de pvc com, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado; com 04 rodízios de nylon ou polipropileno e fixado na base através de uma chapa de aço e parafusos. Gavetas: estrutura total injetada em abs ou polipropileno com parte superior da gaveta dobradas em forma de “u” e com nervuras estruturais na face inferior para reforço. Sistema de deslizamento em corredeiras de chapa de aço dobradas e curvadas pneumáticamente com, no mínimo, 0,75mm de espessura e dotadas de roldanas produzidas em nylon com travas de segurança. Especificações mínimas admitidas: Dimensão mínima interna das gavetas: 320mm largura x 400mm prof. x 65mm de altura. Dimensão mínima externa das gavetas: 350mm largura x 420mm prof. x 75mm de altura. Montagem: os componentes do corpo dos gaveteiros laterais, fundo e base deverão ser ligados entre si pelo sistema lackfix e cavilhas metálicas tipo “cadeirinha”. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° c. Todo material deverá ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Observações: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou mdp.</p>	256780
			Mesa, retangular, com painel frontal, tampo em mdp de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com calha para passagem de fiação e estrutura metálica	

12	Unid.	<p>4 sem ponteiros plásticas, dimensões 1000x600x740mm. Dimensões aproximadas: largura: 1000mm; profundidade: 600mm; altura: 740mm. Tampo: tampo retangular, em mdp de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de pvc de, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de pvc de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da abnt e coladas pelo processo hotmelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou material equivalente. Estrutura: autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 01 calha horizontal. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical 40x50mm cortado, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampa externa com medida aproximada de 600x120mm e interna de 500 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm e com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento e ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca m8x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. A base superior e inferior deverá ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiros plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Calha horizontal: a calha para a passagem da fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade uma chapa de aço de aproximadamente 3x16" para receber parafusos metálicos m10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deverá conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituído em chapa de aço de, no mínimo 1,5mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado à outro da calha e que permita, se necessária, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. Painel frontal: constituído em mdp de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão(bp) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de pvc de, no mínimo, 2,5mm de espessura, coladas pelo processo hotmelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura e se unem ao painel através de bucha metálica m6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos m6x12mm na cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes m3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. Fixação do tampo: o tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas m6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente e fixada à base superior do cavalete por parafusos. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó e com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° c. Observações: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. Para as gavetas, admitir-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou mdp.</p>	485441
----	-------	---	--------

13	Unid.	30	<p>Mesa, retangular, com painel frontal,tampo em mdp de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com calha para passagem defiação e estrutura metálica sem ponteiras plásticas, dimensões1200x600x740mm. Dimensões aproximadas: largura: 1200mm; profundidade: 600mm; altura: 740mm. Tampo: tampo retangular em mdp de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de pvc de no mínimo 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de pvc de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da abnt e coladas pelo processo hotmelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampodeverá conter um passa cabos em polipropileno ou material equivalente. Estrutura: autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 01 calha horizontal. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical de 40 x 50mm cortado, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externascom medida aproximada de 610 x 120mm e interna 510 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos e formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de1,5mm e com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca m8x40, com base em polipropileno e comdiâmetro mínimo de 35mm. A base superior e inferior deverá ter fechamentos frontal e posterior semprecom a mesma chapa, nunca com ponteiras plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm deh. Calha horizontal: a calha para a passagem da fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagemda fiação, na qual é soldada em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3x16” para receber parafusos metálicos m10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deverá conter no mínimo 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro) constituído por chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessária, se fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento e com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. Painel frontal: constituído em mdp de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão(bp) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de pvcde, no mínimo, 2,5mm de espessura, coladas pelo processo hotmelt e respeitando a tonalidade da cor dolaminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneirasem chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura e se unem ao painel através de bucha metálica m6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos m6x12mm aa cabeça chata e no cavaleteda mesa por 4 parafusos auto atarraxantes m3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. Fixação do tampo: o tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas m6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente, fixada à base superior do cavalete por parafusos. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° c. Observações: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; Para as medidas aproximadas,</p>	485441
----	-------	----	--	--------

			serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou mdp.	
14	Unid.	70	Poltrona, giratória, espaldar alto, com braços e encostos reguláveis. Dimensões: Assento - largura: 470mm; profundidade da superfície do assento: 470mm; Encosto - largura: 470mm; extensão vertical do encosto: 580mm. Assento / encosto: estrutura interna em polipropileno injetado de alta resistência, moldado anatomicamente, dentro das normas de ergonomia com, no mínimo, 10mm de espessura ou estrutura em resina de poliéster com bordas moldadas no próprio material. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas, garra metálicas e parafusos. Assento / encosto estofamento: produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55mm de espessura para assento e 40mm para encosto, moldada sob pressão com densidade mínima de 50kg m ³ e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos e garantindo assim maior qualidade e resistência. Sob assento e contra encosto: quando a estrutura interna for em polipropileno: Contra encosto e sob assento com capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto e assento. Revestimento: em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster na cor a escolher. Mecanismos de regulagens: a poltrona deverá conter as seguintes funções: Regulagem de altura do assento através de pistão a gás. Regulagem de inclinação do encosto com travamento em, no mínimo, 03 posições e mecanismo de livre flutuação do encosto. Admitem-se características similares. Regulagem de altura do encosto feita por sistema de pressão através de botão ou cremalheira, permitindo regulagem com a pessoa sentada em, no mínimo, 03 posições. Regulagem de inclinação do assento e encosto independentes ou regulagem do encosto sincronizada (2:1) com travamento de encosto/assento em, no mínimo, 03 posições, ou sincronizada com travamento em qualquer posição. Fixação do assento ao encosto: braço de união da base ao encosto em tubo de aço de, no mínimo, 2mm de espessura e tubos internos ou uma barra de aço maciça de reforço. Ou através de uma mola produzida em ferro chato com largura mínima 70mm e espessura mínima de 5mm. A mola deverá ser fixada a uma chapa de aço dobrada em forma de "c" e travada ao suporte do assento por meio de pinos metálicos. Na chapa de ligação deverá ter, no mínimo, 5 chapas mola zincadas e uma mola de pressão em forma de dobradiça que servirá para sustentar e travar o mecanismo de regulagem do encosto, fixadas pelos pinos de travamento e tensionadas por uma borracha de alta. Pata: 05 hastes em nylon, reforçadas com aço com, no mínimo, 1,9mm de espessura, fixadas ao tubo central através de soldas com perfis de proteção em polipropileno ou abs, possuindo cinco rodízios de duplo giro injetados em nylon com reforço em poliuretano para uso em piso frio, proporcionando maior resistência à abrasão. Braços reguláveis: altura - regulagem vertical em, no mínimo, 03 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura ou pelo sistema de cremalheira. Características mínimas - medidas mínimas dos apoios de braços: comprimento: 230mm; largura: 70mm. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Observações: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.	390178
15	Unid.	6	Prateleira, material: aço inoxidável, comprimento: 1,70 m largura: 0,50 m	239632
16	Unid.	3	Pulpito portátil. Material: acrílico espessura do tampo: 10 mm. Altura: 130 cm. Profundidade: 40 cm. Largura: 60 cm. Características adicionais: conforme modelo do órgão	603220

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1517 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / ICSA	FABIANA FERREIRA SANTANA
1502 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	

FINANÇAS / PROAD

MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de MOBILIARIO EM GERAL se faz necessário para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas, acadêmicas e de extensão, bem como demais atividade de interesse da Instituição.

A aquisição de MOBILIARIO EM GERAL, serão adquiridos de empresa devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades /especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17: 00, mediante prévio aviso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. A contratada deverá avisar via telefone (64 3606 8233) ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega. O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza comum do objeto da prestente aquisição, verifica-se que o mesmo está inserido em um mercado de alta competitividade, proporcionando a identificação das melhores propostas que deverão atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material educativo e esportivo se faz necessário para atender as demandas do Instituto de Ciências da Saúde, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de extensão, sejam elas em sala de aula, laboratoriais,

seminários, congressos e demais atividade. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC.

A aquisição de material educativo e esportivo visa garantir opções de materiais que possam ser utilizados em variadas oportunidades, atendendo as demandas da instituição.

Apresentando ser uma solução de proposta e viável, proporcionando economia, rapidez e eficiência no processo de aquisição necessários às atividade desenvolvidas pelo Instituto de Ciências da Saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando que a quantidade estimada da presente contratação justifica-se pela alta demanda pelos itens, neste sentido, para o dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração as atividades acadêmicas e de extensão, sejam elas aulas práticas e/ou laboratoriais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 440.000,00

O valor global desta aquisição está estimado em R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, julga-se no caso concreto da presente aquisição que a mesma se faz técnica e economicamente viável não representando perda de economia de escala, propiciando uma ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC/2023 da Pró - Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí - UFJ, disponível em <https://secplan.jatai.ufg.br/>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se suprir as necessidades dos materiais relacionados, possibilitando a continuidade de suas atividades através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz.

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda da Universidade;

Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho;

Economia, rapidez, praticidade e eficiência no processo de compra;

13. Providências a serem Adotadas

A aquisição destes materiais figura-se pela necessidade de suprir a demanda desta Universidade, com a finalidade de proporcionar melhorias nas condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de material educativo e esportivo, é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água, emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;

Impactos gerados pelo utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc;

Nas aquisições deverão ser adotadas boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, regulamentado pelo Decreto nº 7.746 /2012.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta equipe de planejamento, declara-se a presente aquisição pretendida viável, face às necessidades institucionais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 327/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/10/2023 às 14:31:23.